PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.072, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MANUEL MESSIAS NEVES DE OLIVEIRA, CPF Nº 232.010.452-68, FILHO DE LOURIVAL ALENCAR OLIVEIRA E ARGENTINA NEVES DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Av. Coaracy Nunes, nº 3437, entre a Trav. Professor Luiz Barbosa e Trav. Antonio Justa, Bairro Caranazal, Zona Norte (a 50,00 metros da Trav. Professor Luiz Barbosa). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Coaracy Nunes, medindo 17,50 metros; a Leste, com Francisco Felix dos Santos, medindo 43,60 metros; ao Sul, com Fundação Esperança, medindo 17,50 metros; e a Oeste, com Renato Lima Oliveira Auzier, medindo 43,60 metros, com uma área total de 763,00m²",*** em favor de MANUEL MESSIAS NEVES DE OLIVEIRA, CPF nº 232.010.452-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0397/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).